

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.523/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.494.723-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 035.901.669-32, ocupante da função pública de Professora, nomeada em 07 de fevereiro de 2018, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 26 de maio de 2018 a 24 de julho de 2018, conforme Processo nº 5049/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 Maio 120 18  
DE Nº 11.261  
UMUARAMA 14.05 120 18  
Jornal Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS